



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1033 DE 03 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a incluir novas ações e efetuar abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir novas ações na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

Macroobjetivo: Promover ações às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido a aplicação de medidas.

Programa: 0008 – PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Promover ações às famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados.

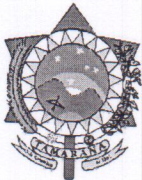
Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 – ASSISTENCIA COMUNITARIA

Código	Ação	Produto
2268	Manutenção da casa Abrigo Municipal	PESSOAS
Ano		Valor
2014,2015,2016,2017		18.500,00
Unidade de Medida		Meta
		12
		PESSOAS ATENDIDAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.259.601,75 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e um reais e setenta e cinco centavos) na Lei Orçamentária nº 1004/13, bem como a adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 956/13 e da Lei do Plano Plurianual nº 1003/2013, conforme descrito abaixo:

02 – EXECUTIVO

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2.002 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0.3.000	40.000,00
TOTAL			40.000,00

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.04.123.0005.2.028 – SERVIÇOS TRIBUTARIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3100	Prem. Culturais, artísticas, cientif. Desport e outros	0.1.000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.361.0014.2.033 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.3.148	77.235,40
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	3.1.152	19.937,56
4490.9300	Indenizações e restituições	3.3.148	2.231,72
TOTAL			99.404,68



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

07.001.12.365.0015.2.039 – MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita	0.3.141	16.070,38
TOTAL			16.070,38

07.001.12.366.0016.2.041 – MERENDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material, Bem ou Serviços para distribuição gratuita	0.3.140	1.735,95
TOTAL			1.735,95

07.001.12.365.0015.1.011 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	3.3.147	240.000,00
4490.5100	Obras e Instalações	3.1.147	1.251.279,14
4490.9300	Indenizações e restituições	3.3.147	13.683,58
TOTAL			1.504.962,72

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.301.0010.2.051 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.000	120.928,02
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.500	326.400,00
4490.5100	Obras e Instalações	3.3.500	81.600,00
TOTAL			528.928,02



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.244.0008.2.268 – MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	15.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	3.500,00
TOTAL			18.500,00

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

10.001.20.601.0024.2.023 – SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS – PDR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.763	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – superávit financeiro do exercício anterior.

FONTES DE RECURSOS		VALOR
3.3.148	EDUCAÇÃO – MOBILIARIO	79.467,12
3.3.147	CONSTRUÇÃO DE CRECHE- PRE-ESCOLA 01	253.683,58
3.3.500	BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERV. SAUDE	81.600,00
0.3.000	Recursos Ordinarios(livres)	160.928,02
0.3.140	PNAE EJA	1.735,95
0.3.141	PNAEC-CRECHE	16.070,38
Total de SUPERÁVIT		593.485,05

Artigo 4º - Como recurso para atendimento de parte do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do excesso de arrecadação previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
2.4.7.1.02.02.00.00	Receita Convenio – Construção de Creche – PRE-ESCOLA 01	3.1.147	1.251.279,14
2.4.7.1.02.03.00.00	Receita Convenio – Aquisição de Brinquedos Escolares	3.1.152	19.937,56
2.4.7.1.01.10.05.00	Receita Convenio UBS Central	0.1.500	326.400,00
1.7.6.2.99.06.00.00	Convenio – Recuperação de Estradas Rurais – Oleo Diesel	0.1.763	30.000,00
Total de excesso			1.627.616,70

Artigo 5º - Para atender parte do disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da dotação orçamentária prevista no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, a saber:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0002.2.002 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.08.244.0007.2.013 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000	3.500,00
TOTAL			3.500,00



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

09.001.08.244.0007.2.055 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	0.1.000	4.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	4.000,00
TOTAL			8.000,00

09.002.08.244.0007.2.057 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	4.000,00
TOTAL			4.000,00

09.002.08.244.0007.2.058 – MANUTENÇÃO DO CRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte de Recurso	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	3.000,00
TOTAL			3.000,00
TOTAL ANULAÇÃO			38.500,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 03 de junho de 2014.

PAULINO DE SOUZA
Prefeito

Projeto: Autoria do Executivo